

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 21.07.2023, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIA TÉCNICA EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS CONCERNENTES À EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ AOS AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8523172-27.2023.8.06.0000).***

**APT01/CT Nº 41/2023**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Onze do mencionado pacto, para incluir a dotação orçamentária, que passa a ter a seguinte redação:

*“Cláusula Onze – Dos Recursos Orçamentários*

...

Os recursos utilizados para a presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

**04200011.02.128.512.20009.15.339039.1.759.1200070.1.20 (06956)**

**04200011.02.128.512.20009.15.339035.1.759.1200070.1.20**

**04200011.02.128.512.20009.15.339035.2.759.1200070.1.20**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 21.07.2023.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

*Sérgio Mendes de Oliveira Filho*

**SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

*Felipe de Albuquerque Mourão*

**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**